DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 17 de fevereiro de 1987 ANO XI — Nº 33

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 1

SECRETARIA DO GOVERNO 1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA DE SAÚDE 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6

SECRETARIA DA CULTURA 6

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 6

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 7

PROCURADORIA GERAL 7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 10.143, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 166/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 508.389/80,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 166/86, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a mudança de destinação do Lote 3, Bloco I — CNN — 1 e do Lote 3, Bloco I CNM — 1, da Ceilândia — Região Administrativa de Taguatinga — RA III, destinados à Companhia de Eletricidade de Brasília, para lotes destinados à Órgãos Públicos.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 1987

99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela representação de gabinete, concedido a servidora MARGARETH EVANGELISTA MARMORI, matrícula nº 25.309-X, Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.B, e JOSÉ MARCOS F. DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.603-3, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, ambos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Alterar o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de MARCELO MACHADO RAMOS, matrícula nº 19.732-7, para Cz$ 12.000,00 (doze mil cruzados).

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR JERÔNIMO DUARTE, Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI-111.3, matrícula nº 01.776-0, para substituir ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO, Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Código DAS-101.3, no período de 11.02 a 12.03.87, por motivo de férias regulamentares, do titular.

Brasília, 12 de fevereiro de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000287/87
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 002/87-SEG
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MELLO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

De acordo com o Ofício Circular nº 104/87-GAG de 26.01.87, e nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº 003/85-SEG, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária, ao Engenheiro JOSÉ CARLOS MELLO, matrícula nº 19.515-4, no valor de Cz$ 919,46 (novecentos e dezenove cruzados e quarenta e seis centavos) para atender às despesas com viagem ao Rio de Janeiro-RJ, no dia 13.02.87, em objeto de serviço.

Brasília, 09 de fevereiro de 1987

MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO R. ZVEITER
Chefe do Gabinete
Substituta

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA. 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti. de 08:00 às 15:00 horas. sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial. a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar. sala 313. do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 153,40
Semestral Cz$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 89,00
Semestral Cz$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz$ 233,40
Semestral Cz$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 25 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12 de julho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 131.000154/87,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor EDILBERTO PERES MARTINS, Serralheiro, matrícula n° 14.919-5, da Tabela de Emprego Permanente — NOVACAP, a pena de repreensão, com base no artigo 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gama-DF, 06 de fevereiro de 1987

GILDASIO VETE DA SILVA

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: HÉLIO PEREIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 09.662-8
DESPACHO: CONCEDO a vantagem de salário família pelo dependente EDILSON CEZÁRIO DE CASTRO, filho, nascido em 15.12.86. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/87, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

SERVIDOR: CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA
MATRÍCULA: 22.727-7
DESPACHO: CONCEDO a vantagem de salário família pelo dependente ADRIANO FILIPE DA SILVA MAIA, filho, nascido em 10 de dezembro de 1986. AUTORIZO o pagamento a partir de 22 de dezembro de 1986, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

SERVIDOR: DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 23.245-9
DESPACHO: CONCEDO a vantagem de salário família pela dependente LUDMILA DOS SANTOS MAGALHÃES, filha, nascida em 19 de agosto de 1986. AUTORIZO o pagamento a partir de 01 de outubro de 1986, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

SERVIDOR: JOSÉ RAMIRO LEITE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 23.881-3
DESPACHO: CONCEDO a vantagem de salário família pelo dependente DENIS AMORIM DE ALMEIDA, filho, nascido em 30.10.86. AUTORIZO o pagamento a partir de 07.11.86, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

SERVIDOR: ALCINEDES JOÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 25.150-X
DESPACHO: CONCEDO a vantagem de salário família pela dependente AMICLEIA NEIVA SILVA, filha, nascida em 08.11.86. AUTORIZO o pagamento a partir de 09.12.86, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

SERVIDOR: JOSÉ PINTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 26.737-6
DESPACHO: CONCEDO a vantagem de salário família pelo dependente GIOVANE COSTA SOUZA, filho, nascido em 17,07.86. AUTORIZO o pagamento a partir de 08.10.86, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

SERVIDOR: ANTONIO BENEDITO DA CRUZ
MATRÍCULA: 10.919-3
DESPACHO: AUTORIZO a partir de novembro/86, o cancelamento da vantagem do salário família pela dependente ROSILENE DE OLIVEIRA CRUZ, filha, em virtude da mesma ter contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentada.

SERVIDOR: SILVIO DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA: 15.547-0
DESPACHO: AUTORIZO a partir de setembro/86, o cancelamento da vantagem do salário família pela dependente SIRLEIDE DUARTE BRAGA, filha, em virtude da mesma ter contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentada.

SERVIDOR: SEBASTIÃO FRANCISCO RIBEIRO
MATRÍCULA: 16.269-8
DESPACHO: AUTORIZO a partir de janeiro/86, o cancelamento da vantagem do salário família pelo dependente IDALMI DE LIMA RIBEIRO, filho, em virtude do mesmo ter concluído o Curso Superior de Educação Física, conforme Diploma apresentado.

Gama-DF, 05 de fevereiro de 1987

JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
Seção de Pessoal — RA-II
Chefe

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 03 de fevereiro de 1987, ARLINDO GOMES DE ARAÚJO, Administrador, matrícula n° 08.507.3, Código NS-715.S, Referência NS-23, da função de Assistente, Código DAI-112.3S, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 05 de fevereiro de 1987

JOSÉ LUIZ PARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.184, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, aos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 02 a 31 de janeiro de 1987.

Sobradinho-DF, 26 de janeiro de 1987

MAURO FARIAS MEDEIROS
Administrador-Substituto

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
00.672-6	Petronílio Gomes de Miranda	TP-602.S	NM-25
00.688-2	Mozart José Duarte	TP-602.C	NM-23
00.705-6	Luiz Pereira dos Santos	ART-501.B	NM-24
00.709-9	Leodegário Alves Moreira	NM-807.B	NM-14
00.769-2	Germino Alves Folha	ART-503.C	NM-17
00.790-0	Francisco Alves de Oliveira	ART-503.C	NM-17
00.825-7	Augusto Feitosa Barros	NM-808.D	NM-23
00.835-4	Antonio Leonel Alves	ART-503.C	NM-18
01.265-3	Adauto Brandino	TP-601.C	NM-26
01.471-0	Walter Romão Ferreira	TP-602.C	NM-17
03.078-3	Manoel Virgolino da Silva	TP-602.C	NM-17
10.855-3	Julio Silva	ART-506	NM-06
10.912-6	Adão Raimundo da Silva	ART-506	NM-06
12.426-5	José Almeida de Souza.	ART-503.D	NM-23
12.537-7	Francisco Rodrigues Damasceno	ART-504.D	NM-23
12.825-2	Adelino Luiz da Cunha	TP-601.S	NM-32
14.633-1	Manoel Lutero da Costa	ART-503.D	NM-23
16.491-7	Sebastião Garção de Campos	ART-504.D	NM-23
16.623-5	Antonio Carlos de Aguiar	TP-602.C	NM-18
16.827-0	Moisés Lustosa Rocha	TP-602.C	NM-17
22.685-8	Manoel Vieira da Silva	ART-503.C	NM-17
22.691-2	Luiz da Silva Oliveira	ART-501.C	NM-17
23.286-6	Reginaldo Almeida de Souza	TP-601.B	NM-21
23.298-X	Adão Rodrigues de Souza	TP-601.B	NM-22
23.318-X	Sidney Rodrigues de Castro	TP-601.B	NM-21
23.320-X	Carlos Alberto Barbosa	TP-601.B	NM-21
25.098-8	Olavo Vieira Filho	TP-601.B	NM-20
25.264-6	José Ednilson Temote	TP-601.B	NM-19
25.273-5	Aristóteles Nunes Filho	TP-601.B	NM-19

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei nº 1.883, de 02.09.81,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto-lei acima mencionado, Adicional de Insalubridade ao servidor constante do quadro anexo, a partir de 02.10.86.

Planaltina-DF, 27 de janeiro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1987

MATRÍCULA	NOME/ATIVIDADE/LÒCAL
	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÁXIMO 40%
	*CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
26.909-3	JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, Arquiteto, matrícula 24.231-4, Código LT-NS-711, Classe "B", Referência NS-13, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIA COSTA DE MIRANDA, Diretora da Divisão de Obras/RA VI, matrícula 22.745-5; Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02.02 a 03.03.87.

Planaltina-DF, 30 de janeiro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, a partir de 03.02.87, MARIA LINO LOPES NUNES, Agente de Portaria, matrícula 26.675-2, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Planaltina-DF, 02 de fevereiro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 032.000.732/86
INTERESSADO: ALMOXARIFADO CENTRAL — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria nº 05/87-DAA/SEF, fls. 76, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, fls. 37, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e artigo 24, inciso X, do Ato Regimental nº 09/80-TCDF, considero irregulares as contas do servidor ANTÔNIO IZIDRO NETO, apuradas através da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 04/87-DAA/SEF, cujas responsabilidades estão sendo levantadas via Processo Administrativo nº 032.000.387/86, e o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 21 de janeiro de 1987

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

INTERESSADO: ANGELO DE SANTANA CHAGA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 11.02.87

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência

que lhe foi conferida pela alínea "b", do item 1, da Portaria nº 05/83-SEA e autorização constante do O. I. nº 022/87-GAB/SEA,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 40 (quarenta) horas mensais, no período de 05 a 31 de janeiro de 1987.

RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO

DE 22 DE JANEIRO DE 1987

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
10.947-9	FRANCISCO RUMÃO	Art. de Obras Civis	ART-504.A	NM-07	05.01 a 31.01.87
22.841-9	ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO	Art. Eletr. e Com.	LT-ART-505	NM-17	05.01 a 31.01.87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO Nº: 134.000084/87
INTERESSADO: CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 00812-5
DATA DESPACHO: 30.01.87

PROCESSO Nº: 030.002088/86
INTERESSADO: GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES
MATRÍCULA: 7.777-1
DATA DESPACHO: 28.01.87

PROCESSO Nº: 030.013550/86
INTERESSADO: JOSÉ PAULINO VIEIRA
MATRÍCULA: 9.823-X
DATA DESPACHO: 30.01.87

PROCESSO Nº: 131.001624/86
INTERESSADO: JOSÉ SOLIMAR CARDOSO MACHADO
MATRÍCULA: 13.923-8
DATA DESPACHO: 16.01.87

PROCESSO Nº: 030.013841/86
INTERESSADO: LUIZ MENDES GARCIA
MATRÍCULA: 4.145-9
DATA DESPACHO: 13.01.87

PROCESSO Nº: 030.014590/86
INTERESSADO: MARISTELA DÉDE FREIRE
MATRÍCULA: 14.409-6
DATA DESPACHO: 15.01.87

PROCESSO Nº: 030.014957/86
INTERESSADO: NILTON DE JESUS ARAÚJO
MATRÍCULA: 06.753-9
DATA DESPACHO: 15.01.87

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES
Divisão de Pessoal — DAP-SEA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a redação dada pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ROZÂNGELA RODRIGUES MAGALHÃES, Assistente, matrícula 22.349-2, Código LT-DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Merceologia da Coordenação do Sistema de Material, matrícula 19.811-0, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias, no período de 10.02 a 01.03.87.

Brasília, 05 de fevereiro de 1987

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCINO BARBOSA PEREIRA, Agente de Portaria, matrícula 16.893-9, Referência NM-23.C, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente-CSM/SEA, Código DAI-111.3, da Coordenação do Sistema de Material — SEA, a partir de 10.02.87.

Brasília, 09 de fevereiro de 1987

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALÍPIO CRISTIANO RIBEIRO, Chefe da Seção de Acompanhamento — CSM/SEA, matrícula 09.739-X, Código DAI-111.3, para substituir JOSÉ ALBERTO MONCLARO MURY, Diretor da Divisão de Compras-CSM/SEA, matrícula 23.196-7, Código LT-DAS-102.2, por motivo de o titular encontrar-se de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 24.02.87.

Brasília, 11 de fevereiro de 1987
ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISAQUE GRAÇA DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, matrícula 22.683-1, Código LT-Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Encarregado de Retífica e Torno da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas-CSTI-SEA, matrícula 15.735-X, Código DAI-111.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 a 28.02.87.

Brasília, 02 de fevereiro de 1987
JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e" da Portaria de 20 de junho de 1985, do Secretário de Saúde,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor PEDRO NUNES ARAÚJO, matrícula nº 12.296-3, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência 18-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a partir de 13.01.87.

Brasília, 04 de fevereiro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARÍLIA COSTA RAMOS NASCIMENTO, matrícula 5983-9, de responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 1º de fevereiro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar WALDEMIR CASSIANO DIAS, matrícula 06.771-7, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 01 de fevereiro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA DO SOCORRO C. SILVA COSTA, matrícula 04082-7, de exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretária III, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 02 de fevereiro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ROMILDO MEIRELES SANTOS, matrícula 06244-8/TEP, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretário III, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 02 de fevereiro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 31.01.87.012-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR o Engenheiro ANTÔNIO CARLOS DALLA VECCHIA, do Emprego em Comissão de Coordenador do GEPAFI — EC-01, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 31 de janeiro de 1987

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 21.01.87 — 014-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 003/87-O.C.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA SOUTO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 11105, da TEP, para substituir a Assistente Auxiliar dos Órgãos Colegiados, EC-06, durante o período regulamentar de férias da titular, a partir de 29.01.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de janeiro de 1987

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 21.01.87—016-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 01/87-S.Te.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMÔNIA GALVÃO RIBEIRO, Tesoureira-Auxiliar, matrícula nº 11.913, da TEP, para substituir o Tesoureiro-Auxiliar, em Função de Caixa, FG-05, RUBENS JOSÉ CARNEIRO, durante o seu período regulamentar de férias a partir do dia 05.01.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 21 de janeiro de 1987

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Incluir CLAYTON DOS PASSOS, Economista, matrícula nº 90.193-8, Chefe do Serviço de Economia Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, como Membro do Grupo de Trabalho de que trata a Portaria de 28 de janeiro de 1987, publicada no "DODF" nº 20, de 29 de janeiro de 1987.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 1987

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

REQUISIÇÕES Nºs: 037 e 038/87
INTERESSADOS: SERGIO COIMBRA DINIZ e outro
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concesão de 03 e 1/2 — (três e meia) diárias, no valor de Cz$ 1.379,17 (hum mil,trezentos e setenta e nove cruzados e dezessete centavos), ao servidor SÉRGIO COIMBRA DINIZ, matrícula nº 27.087-3, Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema Penitenciário e 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de Cz$ 1.379,17 (hum mil, trezentos e setenta e nove cruzados e dezessete centavos), ao servidor FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 27.072-5, Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema Penitenciário, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital com destino à cidade de UBERLÂNDIA/MG, no dia 10 de fevereiro de 1987, com retorno previsto para o dia 13 do mesmo mês e ano.

Brasília, 11 de fevereiro de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ DE SOUZA FREIRE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 00.481-2, Código LT-NM-806, Classe "B", Referência NM-13, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir CARLOS GERALDO VALADARES CORREIA, Supervisor de Licenciamento de Veículos, matrícula 00.179-1, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 21.02.87.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1987

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ERNANE VIDAL para exercer a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 10.02 a 31.05.87.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, LUIZ ADERSON MAGALHÃES D'ÁVILA PAZ da função de Examinador de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, alínea "g", da Portaria nº 002/SC, de 10 de novembro de 1986 e nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários até o limite de 60 (sessenta) horas extras, pelos servidores relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 28.02.87.

ROBERTO WALTER DE CASTRO
Respondendo

SERVIDORES EM REGIME DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
PERÍODO: 01.02 a 28.02.87
ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 04/02/87

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
14.169-0	VICENTE CARVALHO DE AGUIAR	GARÇÃO	NM-17	060
97.561-3/FEF	MARIA CÉLIA DO SACRAMENTO	COPEIRA	NM-10	060

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar por ter sido designado para outra função, WILSON TADEU DA SILVA, Gerente de Projeto Industrial I, Código LT-DAS-101.2, matrícula nº 25.372-3, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo.

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Designar WILSON TADEU DA SILVA, Jornalista, matrícula nº 25.372-3, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, com a retribuição mensal de Cz$ 12.000,00 (doze mil cruzados).

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984, bem como o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.100, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Designar TATIANA REGO PUNTEL, Bacharel em Turismo, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, com a retribuição mensal de Cz$ 12.000,00 (doze mil cruzados).

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.101, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Designar BERTHA LIS PELLEGRINO, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Comunicação Social, mediante remuneração mensal de Cz$ 6.000,00 (seis mil cruzados).

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA DE ABREU, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria de Relações Públicas e Editoração, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.101, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SALES, para exercer a Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Comunicação Social, mediante retribuição mensal de Cz$ 6.000,00 (seis mil cruzados).

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1987

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 22, item II, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA EDNA MONTEIRO, Chefe da Biblioteca Jurídica, da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3, matrícula nº 19.507-3, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços LTDA, conforme Termo Padrão de Contrato nº 11/80 e Nota de Empenho nº 003/87-PRG, a que se refere a Resenha de Contrato Publicada no DODF de 02 de janeiro de 1987.

Brasília, 03 de fevereiro de 1987

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Procurador-Geral
Substituto

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO Nº 002/87

EDITAL Nº 01/87-CL-RA-III, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO PARQUE VIVENCIAL, SETOR "D" SUL DA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA, PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE E RESTAURANTE.

Data: 18.03.87 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Divisão de Administração Geral, sala 23, do Edifício sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentação e proposta de interessados na ocupação do imóvel para exploração da atividade, objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral, sala 23, do Edifício sede da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas, dias úteis.

Taguatinga-DF, 12 de fevereiro de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 13, 16 e 17)

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 19 de fevereiro de 1987, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 119/86
RECORRENTE: Washington Francisco Alves Almeida
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 122/86
RECORRENTE: Evaristo Vaquer Gil
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 126/86
RECORRENTE: Supermercado Platino Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 11 de fevereiro de 1987

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM TERMINAL DE VISTORIA, NO SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO NORTE, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 2.565.159,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO SVO/SSP/NOVACAP — NE.Nº 183/86 — PROJETO AGLURB.

Encontra-se à disposição das empresas interessadas, na CPL/NOVACAP, situada no 1º andar do Bloco "A" Conjunto Sede desta empresa, o Edital da Tomada de Preços nº 002/87-CPL, relativo à um Terminal de Vistoria, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, em Brasília — Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 09:30 horas do dia 05 de março de 1987, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz$ 656,76 (seiscentos e cinqüenta e seis cruzados e setenta e seis centavos), podendo ser adquirido até às 16:30 horas do dia 04 de março de 1987.

Brasília, 16 de fevereiro de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM ABRIGO MINI TERMINAL, LOCALIZADO NA QUADRA 18, EM SOBRADINHO — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 080/86 — FIRMADO COM A SSP — PROGRAMA AGLURB.

Encontra-se à disposição das empresas interessadas na CPL/NOVACAP, situada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede desta Empresa, o Edital da Tomada de Preços nº 004/87-CPL, relativo ao serviço em epígrafe.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:30 horas do dia 05 de março de 1987, no endereço acima descrito, e o valor do Edital é de Cz$ 164,19 (cento e sessenta e quatro cruzados e dezenove centavos), podendo ser adquirido até às 16:30 horas do dia 04 de março de 1987.

Brasília, 16 de fevereiro de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/87-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA CANDANGOLÂNDIA-DF, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEFE E CONVÊNIO CAESB/SSP/MDU.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB fará realizar no dia 05 de março de 1987, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 13 de fevereiro de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/87-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS E INTERCEPTORES NA CIDADE-SATÉLITE DO GAMA-DF, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEFE.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB fará realizar no dia 06 de março de 1987, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 13 de fevereiro de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/87-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS NA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDEFE.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB fará realizar no dia 10 de março de 1987, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 13 de fevereiro de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO INTERNO PARA ECONOMISTA
AVISO Nº 012/87-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 012/87-IDR, publicado no DODF nº 14, de 21.01.87, convoca os candidatos inscritos no Concurso Interno para Economista, para a Prova Escrita de Conhecimentos Específicos a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 25.02.87
HORÁRIO: 14h 30min
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR — SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

OBS:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma;

c) Não haverá segunda chamada para a prova seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 17 de fevereiro de 1987

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/87-CAESB, PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA PARANOÁ-DF, COM RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO CAESB/SSP/GDF.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 13 de março de 1987, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar, do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A" nº 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília , 13 de fevereiro de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE TURISMO
EDITAL Nº 024/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para a Categoria Funcional de Agente de Turismo, Código LT-NM-822, Referência NM-17, Classe B, destinado ao provimento de 07 (sete) vagas nas seguintes áreas: 3 (três) Inglês, 2 (duas) Francês e 2 (duas) Espanhol, através de admissão, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para o Departamento de Turismo — DETUR e ao registro no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, do IDR, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INGRESSO NO CARGO

I — Para participar do Concurso, o candidato deverá:

a) Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinqüenta) anos.

Independerá do limite máximo de idade a inscrição do candidato que já seja servidor da Administração Direta do Distrito Federal ou de suas Autarquias, ocupante de cargo de provimento efetivo ou de emprego permanente (artigo 11, Decreto-lei 1831/80).

b) Recolher a taxa de inscrição no valor de Cz$ 40,00(quarenta cruzados),em qualquer uma das agências do Banco de Brasília — SA/BRB, em favor do IDR, conta nº 212-800.391-6.

c) Ter domínio de uma das seguintes Línguas Estrangeiras:

— Inglês

— Francês

— Espanhol

II — Para ingresso no exercício do cargo, o candidato deverá:

a) Comprovar estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

b) Fornecer cópia autenticada de comprovante de conclusão do 2º Grau.

c) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários.

2. DA INSCRIÇÃO

Período: 23.02.87 a 27.02.87

Horário: das 12:00 às 17:00 horas

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR — SGO — Área Especial nº 01

2.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Apresentar documento oficial de identidade.

b) Fornecer comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição uma vez paga, não será restituída.

c) Preencher a ficha de inscrição.

d) Optar por uma das seguintes Línguas Estrangeiras:

— Inglês

— Francês

— Espanhol

e) Entregar Declaração Funcional, expedida pelo Órgão competente, quando se tratar de candidato com idade superior a 50 (cinqüenta) anos e que já seja servidor da Administração Direta do Distrito Federal ou de suas autarquias, ocupante de cargo de Provimento Efetivo ou de Emprego Permanente.

2.2 No ato da inscrição, o candidato receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este cartão conterá o carimbo do IDR, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o candidato ingressar no local de realização das provas e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.3 A inscrição em desacordo com este Edital será automaticamente anulada.

2.4 Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

2.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em 2 (duas) Etapas:

Etapa 1 — Prova Escrita e Objetiva

Etapa 2 — Prova Oral

3.1 Etapa 1 — Prova Escrita e Objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Comunicação em Língua Portuguesa.

3.1.1 Essa prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3.1.2 Nessa prova, o candidato deverá preencher a folha de resposta ou perfurar o cartão do computador, quando for o caso, preencher a ficha de identi-

ficação e copiar o seu próprio gabarito, para fins de posterior confrontação com o gabarito oficial, a ser afixado no IDR, no primeiro dia útil, após a aplicação da prova.

3.1.3 Após a correção da prova, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos interessados e com vistas à interposição de recurso, na forma prevista neste Edital.

3.1.4 Será anulada a questão da prova Escrita e Objetiva que, eventualmente, seja formulada em desacordo com o programa estabelecido, ou que contenha imperfeição técnica que impossibilite ao candidato respondê-la,conforme as instruções dadas. Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, atribuir-se-ão a todos os candidatos presentes à prova os pontos correspondentes à questão, desde que não lhes tenham sido atribuídos na correção anterior.

3.1.5 Será anulada a resposta à questão da prova que apresentar omissão, rasura ou duplicidade de resposta ou cujo picote não tiver sido retirado completamente do cartão de respostas.

3.2 Etapa 2 — Prova Oral, de caráter eliminatório, constando de duas partes:

Parte I — Conhecimentos de Língua Estrangeira Moderna, conforme a opção do candidato.

Parte II — Conhecimentos sobre aspectos do Distrito Federal.

3.2.1 Cada parte da prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma delas.

3.2.2 Somente serão convocados para a Prova Oral, os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados e classificados na Etapa I, de acordo com a opção pela Língua Estrangeira, perfazendo o total de 60 (sessenta) candidatos.

4. DO RECURSO

4.1 Durante o prazo de até três dias úteis, a contar da data da afixação do resultado da prova escrita e objetiva, no Quadro de Avisos do IDR, o candidato que não concordar com o mesmo poderá interpor recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

4.1.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo colocar somente o número de sua inscrição. Deverá, ainda, fundamentar, de modo preciso, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

4.1.2 As Bancas Examinadoras, em razão dos recursos apresentados, poderão realizar as diligências que julgarem necessárias, inclusive a revisão de provas de outros candidatos, mesmo que esta providência resulte na modificação das notas ou pontos anteriormente atribuídos.

4.1.3 Os candidatos recorrentes tomarão ciência da decisão proferida nos recursos, pessoalmente, no IDR.

4.1.4 Da decisão proferida pela Superintendente do IDR ou pelas Bancas Examinadoras, não caberá outro recurso ou pedido de reconsideração.

4.2 Não caberá recurso quanto ao resultado da Etapa 2 (prova oral), face à natureza da mesma.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados na Etapa 1 serão classificados em listagens distintas, de acordo com a Língua Estrangeira de opção, obedecendo-se à ordem decrescente do número de pontos obtidos.

5.1.1 Ocorrendo empate na Etapa 1 será beneficiado o candidato que for mais idoso.

5.2 A classificação final será feita em listagens distintas considerando-se a Lingua Estrangeira de opção e obedecerá a ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas Etapas 1 e 2.

5.2.1 Para o cálculo da média final dos candidatos aprovados, serão atribuídos os seguintes pesos:

Etapa 1 — Prova Escrita e Objetiva — Peso 2
Etapa 2 — Prova Oral — Peso 3

5.2.2 Ocorrendo empate, será beneficiado o candidato que sucessivamente:

— tiver maior nota na Etapa 2
— tiver maior nota na Etapa 1
— for o mais idoso

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar ao DETUR, os documentos exigidos nas alíneas "a", "b" e "d" do inciso II, do item 1 deste Edital.

6.2 A não apresentação dos documentos implicará insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos delas decorrentes.

7. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO

7.1 Todos os candidatos aprovados no concurso e que venham a ser convocados para assumir o emprego, serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com aplicação automática da Legislação do FGTS e cumprirão uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o salário de Cz$ 1.493,61 (hum mil quatrocentos e noventa e três cruzados e sessenta e um centavos), acrescido de 20% de Gratificação de Apoio Administrativo.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

8.1 Compete ao Agente de Turismo, dentre outras, as seguintes atribuições:

Elaborar cronograma de fiscalização; controlar preços de hóteis; participar de elaboração de projetos; prestar informações técnicas; fornecer dados sobre as atividades desenvolvidas; elaborar roteiros turísticos; atuar como recepcionista em eventos (locais e de âmbito nacional); nos locais de desembarque; no terminal de informações do aeroporto; atuar como guia de turismo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As datas, os horários e os locais de realização das provas, bem como quaisquer avisos, serão divulgados pelo IDR através da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das provas 30 (trinta) minutos antes dos horários estabelecidos para o início das mesmas, munidos do cartão de inscrição e de um documento oficial de identidade. Após a hora fixada para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

9.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

9.4 Será excluído do concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas for colhido em comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se tornar descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.6 O concurso terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que não ultrapasse 04 (quatro) anos.

9.7 Os candidatos classificados e não convocados, de imediato, ficarão cadastrados no CPC-IDR.

9.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 12 de fevereiro de 1987

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RESURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICÓLOGO

EDITAL Nº 026/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na legislação vigente e aplicável à espécie, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público e Interno para a Categoria Funcional de Psicólogo — Código LT-NS-703, Referência 41, destinado ao provimento de empregos, através de Ascensão Funcional e Admissão na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de acordo com as normas expressamente estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNO
Servidores ocupantes de empregos permanentes da Tabela de Empregos Permanentes da FSS/DF, desde que tenham sido admitidos há, no mínimo, 18 (dezoito) meses (item 24 e inciso IV do item 25, da Resolução nº 08/83-CPP).

1.2 CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO
Servidores do Distrito Federal e demais pessoas interessadas.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INGRESSO NO CARGO

I — PARA PARTICIPAR DO CONCURSO, O CANDIDATO DEVERÁ:

a) Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos.

Independerá do limite máximo de idade a inscrição do candidato ao Concurso Público e/ou Interno que já seja servidor da FSS-DF;

b) Recolher a taxa de inscrição no valor de Cz$ 140,00 (cento e quarenta cruzados) em qualquer uma das agências do Banco de Brasília S/A — BRB, em favor do IDR, conta nº 212-800.391-6. Em nenhuma hipótese haverá restituição da Taxa de Inscrição. Estão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição os candidatos ao Concurso Interno.

II — PARA ENTRAR EM EXERCÍCIO NO CARGO O CANDIDATO DEVERÁ:

a) Comprovar estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

b) Fornecer cópia autenticada do Diploma do Curso Superior de Psicologia, devidamente registrado nos órgãos competentes;

c) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários.

3. DA INSCRIÇÃO

Período: 23 a 27.02.87
Horário: das 12:00 às 17:00 horas
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR
SGO — Área Especial nº 01 — Brasília-DF

3.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Apresentar documento oficial de identidade;

b) Fornecer Declaração Funcional, quando se tratar de candidato concorrente ao Concurso Público, apenas para relevação do limite de idade e quando se tratar de candidato concorrente ao Concurso Interno, a declaração deverá especificar o tempo de serviço (efetivo exercício) na FSS, tempo de serviço na categoria funcional de origem, a data de admissão e o cargo ou emprego que ocupa no referido órgão;

c) Entregar o comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição;

d) Preencher a ficha de inscrição.

3.1.2 No ato da inscrição, o candidato receberá o programa da prova e o Cartão de Inscrição. Este Cartão conterá o carimbo do IDR, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o candidato ingressar no local de realização das provas e para tratar de seus interesses, junto ao IDR.

3.2 A inscrição em desacordo com este Edital, será automaticamente anulada.

3.3 Não haverá inscrição condicional.

3.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.5 O candidato ao Concurso Interno, que queira também inscrever-se para o Concurso Público, deverá pagar a Taxa de Inscrição e submeter-se às demais exigências estabelecidas para os candidatos a este Concurso.

3.5.1 Ocorrendo a hipótese mencionada no subitem anterior, o candidato efetivará duas inscrições distintas.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas Etapas:

Etapa I — Prova Objetiva
Etapa II — Prova Dissertativa

4.1 Etapa I — Prova Objetiva, de caráter eliminatório, versando sobre Conhecimentos Específicos.

4.2 Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.3 Nesta prova, o candidato deverá preencher a folha de resposta ou perfurar o cartão do computador, quando for o caso, preencher a ficha de identificação e copiar o seu próprio gabarito, para fins de posterior confrontação com o gabarito oficial, a ser fixado no IDR, no primeiro dia útil após a aplicação da prova.

4.4 Será anulada a questão da prova de Conhecimentos Específicos que, eventualmente, seja formulada em desacordo com o programa estabelecido, ou que contenha imperfeição técnica que impossibilite ao candidato respondê-la, conforme as instruções dadas. Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, atribuir-se-ão a todos os candidatos presentes à prova os pontos correspondentes à questão, desde que não lhes tenham sido atribuídos na correção anterior.

4.5 Será anulada a resposta à questão da prova que apresentar rasura ou duplicidade de resposta, ou cujo picote não tiver sido retirado completamente do cartão.

4.6 Após a correção da prova de Conhecimentos Específicos, serão afixados, no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos interessados e com vistas à interposição de recursos, na forma prevista neste Edital.

4.7 ETAPA II — Prova Dissertativa, de caráter eliminatório, versando sobre aspectos teórico-práticos, com a finalidade de avaliar o candidato, quanto ao domínio e à utilização de seus conhecimentos, bem como quanto a sua capacidade de resolver problemas e apresentar soluções sobre assuntos ligados à Psicologia.

4.7.1 O candidato deverá escolher um, entre 3 (três) textos apresentados, após o que trabalhará neste texto, em 2 (dois) momentos:

1º — Análise crítica do texto escolhido
2º — Formulação de uma proposta justificada sobre o texto.

4.7.2 Para efeito de correção desta prova, serão considerados os seguintes critérios: consistência, clareza, abrangência, capacidade de crítica e capacidade de prospecção, tendo, cada um deles, valor máximo de 20 (vinte) pontos.

4.8 Esta prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.9 Serão convocados para esta prova os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados no Concurso Interno e os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação obtida na Etapa I.

4.10 Da relação dos 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos classificados no Concurso Público, serão excluídos os nomes dos candidatos que constarem da listagem dos classificados no Concurso Interno, nesta condição convocados para a Etapa II.

4.11 Se não houver candidatos suficientes em uma listagem, o número estipulado no subitem 4.9 poderá ser completado com candidatos da outra listagem.

5. DO RECURSO E DA VISTA DE PROVA

5.1 Admitir-se-á recurso contra os resultados das provas Objetiva e Dissertativa, durante o prazo de até três dias úteis, a contar do dia da afixação do resultado, no Quadro de Avisos do IDR.

5.2 O candidato que não concordar com o resultado da Prova Dissertativa poderá ter vista de sua prova, dentro do prazo de até dois dias úteis, a contar do dia da afixação dos resultados, no Quadro de Avisos do IDR, independente de qualquer pedido formal, com vistas à interposição de recurso, na forma prevista neste Edital.

5.3 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo colocar somente o número de sua inscrição. Deverá ainda fundamentar de modo preciso, sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

5.4 Os candidatos recorrentes tomarão ciência da decisão proferida nos recursos, pessoalmente no IDR.

5.5 A Banca Examinadora, em razão dos recursos apresentados, poderá realizar as diligências que julgar necessárias, inclusive a revisão de provas de outros candidatos, mesmo que esta providência resulte na modificação das notas ou pontos anteriormente atribuídos.

5.6 Da decisão proferida pela Superintendente do IDR ou pelas Bancas Examinadoras, não caberá qualquer recurso ou pedido de reconsideração.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados na Etapa I serão classificados obedecendo-se à ordem decrescente do número de pontos obtidos em duas listagens distintas, conforme clientelas indicadas nos subitens 1.1 e 1.2.

6.2 Ocorrendo empate será beneficiado o candidato que for mais idoso.

6.3 A classificação final dos candidatos será feita em duas listagens, conforme clientelas indicadas nos subitens 1.1 e 1.2 e obedecerá à ordem decrescente da média aritmética ponderada dos pontos obtidos nas Etapas I e II.

Para o cálculo da média final dos candidatos aprovados, serão atribuídos os seguintes pesos:

Etapa I — Prova Objetiva = Peso 2
Etapa II — Prova Dissertativa = Peso 3

6.4 Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

CLIENTELA INTERNA
— maior número de pontos na Parte II, Prova Dissertativa
— maior número de pontos na Parte I, Prova de Conhecimentos Específicos
— maior tempo na Categoria Funcional de origem
— maior tempo de efetivo exercício na FSS/DF
— maior idade

CLIENTELA EXTERNA
— maior número de pontos na Parte II, Prova Dissertativa
— maior número de pontos na Parte I, Prova de Conhecimentos Específicos
— maior idade.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar à FSS-DF, os documentos exigidos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II, do item 2, deste Edital.

7.2 A não apresentação dos referidos documentos implicará insubsistência da inscrição, exclusão do nome do candidato do respectivo resultado final e a perda de todos os direitos decorrentes.

8. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

8.1 Os candidatos concorrentes à ascensão funcional, que forem aprovados e classificados, serão ascendidos conservando o respectivo regime jurídico a que estiverem vinculados.

8.2 Os demais candidatos aprovados e classificados serão admitidos para o emprego, sob o regime da CLT, com aplicação automática de Legislação do FGTS e cumprirão uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

8.3 O salário mensal será de Cz$ 5.884,05 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzados e cinco centavos).

8.4 O candidato habilitado à admissão ou à ascensão funcional será localizado na primeira referência da classe inicial, salvo, no caso de ascensão funcional, se a adoção deste princípio vier a resultar em redução salarial, hipótese em que será localizado em referência de igual valor ou na mais próxima ao salário nominal que vinha percebendo.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLASSE

Atividade de execução qualificada, sob supervisão superior, relativa ao estudo do comportamento humano e da dinâmica da personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 As datas, locais e horários das provas, como quaisquer outros avisos, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

10.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade. Após a hora fixada para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

10.3 Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar a sua ausência.

10.4 O Concurso Interno terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, no DODF, podendo ser prorrogado, a critério do Presidente da FSS.

10.5 O Concurso Público terá o prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do Presidente da FSS, desde que não ultrapasse o total de 04 (quatro) anos.

10.6 Será excluído do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se tornar descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

10.7 A convocação dos candidatos aprovados para admissão e para ascensão funcional será realizada pela FSS/DF, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação.

10.8 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação no concurso, valendo para esse fim o Edital de Resultado Final, publicado no DODF, devidamente homologado pelo Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social.

10.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 12 de fevereiro de 1987

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente Substituto

HOMOLOGO

Em, 16.02.87

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Diretor Executivo da Fundação do Serviço Social

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 1,50